



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.004592/2021-14

INTERESSADO: VINCI AIRPORTS - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. O presente processo trata de proposta de Aditivo ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº. 003/ANAC/2017-SBSV, referente ao Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luis Eduardo Magalhães (SBSV), celebrado, em 28.07.2017, entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA).

1.2. O aditamento tem por objetivo acrescentar 8 meses ao prazo máximo para realização dos investimentos previstos para Fase I-C apresentado no item 7.2 do Anexo 2 do referido contrato, em decorrência dos impactos causados pela pandemia de COVID-19.

1.3. Os autos foram inaugurados pelo Ofício nº. 11/2021/GTIM/GIOS/SRA-ANAC, de 17.02.2021 (SEI 5347635), encaminhado à CASSA pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), e contendo a proposta de termo aditivo ora em análise (SEI 5352232).

1.4. A concessionária se manifestou por meio da Carta nº. 2166/2020/SBSV (SEI 5389917) com concordância quanto ao conteúdo e forma da proposta da Agência, solicitando apenas a retificação das informações dos representantes legais da concessionária.

1.5. Em ato sequencial, em 08.04.2019, a SRA encaminhou proposta modificada de acordo com o pedido da concessionária juntamente com a Nota Técnica nº. 10/2021/GTIM/GIOS/SRA (SEI 5546229) à Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC – PFE-ANAC, para apreciação e deliberação quanto aos aspectos sob sua competência.

1.6. A PFE-ANAC exarou seu posicionamento através do Parecer nº. 0084/2021/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 5670363), indicando a ausência de óbices ao prosseguimento dos autos, desde que atendida uma recomendação referente a um equívoco de referência na proposta de ato.

1.7. A SRA atendeu ao pedido da Procuradoria ajustando o termo aditivo e, em seguida, encaminhou a proposta final (SEI 5674774) para deliberação da Diretoria Colegiada da ANAC.

1.8. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 10.05.2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 5694556).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator

SEI nº 5707694